
**PORTARIA Nº 15,
DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre designação gestor e fiscal de contrato n° 007/2024 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, bem como de acordo com o art. 08 da Lei n° 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os empregados públicos abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 007/2024, celebrado entre a CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA e a empresa AMPLAR GESTÃO SUSTENTAVEL LTDA, CNPJ n° 27.451.545/0001-70, cujos objetivos são os serviços de perfuração, construção e instalação de poços de monitoramento de água subterrânea para a área do aterro sanitário do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA.

- I – Gestor do Contrato: LEANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula n° 017;
- II – Fiscal Titular do Contrato: TATIANE RAPOSO MIRANDA, matrícula n° 007;
- III – Fiscal Suplente do Contrato: ALESSANDRA ALBERTIN DE SOUSA, matrícula n° 018

Art. 2º. Compete aos empregados públicos designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato.

Art. 3º. Os empregados públicos designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Andradas, 23 de agosto de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Presidente CPPI